



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N. 43/2017 (retificado).

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n. 15/2017 - PROCESSO Nº 8508006-62.2017.8.06.0000.

Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Prezado(s) Senhor(es);

Em resposta ao questionamento, enviado em 18 de julho de 2017, por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 15/2017, informamos o que se segue:

Pergunta 1:

"1. No ITEM 4.28 "*Para efeitos de lances, será considerado o valor global*".

Questionamento 1: Devemos considerar o valor global do **LOTE ÚNICO** ou do ITEM?"

Resposta 1:

Deve ser considerado para efeito de lances o **VALOR GLOBAL POR LOTE**, que no caso é único.

Pergunta 2:

"2. Para o ITEM 7.5.b, da **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**, o mesmo traz: "*Relação dos compromissos assumidos pelo LICITANTE que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação*"

Questionamento 2: Podemos estar fazendo a comprovação do item acima por meio dos índices financeiros (**Composição de Endividamento; Endividamento Geral; Solvência**)? Em caso negativo, poderiam nos explicar que tipo de documento podemos fornecer, válido para vocês, para comprovação?"

Resposta 2:

O modelo de resposta encontra-se no ANEXO VII-E, da IN – Instrução Normativa nº 5, de 25.05.2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, como segue:

“ANEXO VII-E

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa Vigência do Contrato Valor total do Contrato*

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Valor total dos Contratos

R\$ _____

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

Observação:

Nota 1: Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.

Nota 2: *Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

FÓRMULA EXEMPLIFICATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ITENS "D1" E "D2" DA ALÍNEA "D" DO SUBITEM 11.1 DO ITEM 11 DO ANEXO VII-A, DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA

- a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Fórmula de cálculo

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12}{\text{Valor total dos contratos}} > 1$$

Observação

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um)

Nota 2: Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado*

- b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor total dos Contratos})}{\text{Valor da Receita Bruta}} \times 100 = \text{Valor da Receita Bruta. "}$$

Pergunta 3:

3. Quanto à solicitação do subitem 10.1.10, do ITEM 10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, o mesmo traz a solicitação: "Deverá ser acompanhado do ANEXO IV - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS, devidamente preenchida para os itens 1 e 2.

Questionamento 3: Não estamos conseguindo ler de forma clara os requisitos apresentados no ANEXO IV, os mesmos estão pequenos e de difícil compreensão. Na ocasião, solicitamos documento claro, se possível em formato excel, para que possamos fazer a comprovação solicitada.

Resposta 3:

O defeito apontado já foi devidamente sanado, estando, no azo, perfeitamente legível!

Pergunta 4:

4. Para o ITEM 10.3 Critérios de Seleção, subitem 10.3.1.2 Do Registro de Preços, o mesmo informa sobre a aquisição parcial das unidades licitadas. Na ocasião, solicitamos o quantitativo mínimo a ser adquirido, ou programação de aquisição.

Resposta 4:

Em relação ao ITEM 10.3.1.2 do Termo de Referência (anexo 01 do Edital), não há quantitativo mínimo a ser adquirido, pois o mesmo depende de infraestrutura para interligação ao CDC (cinturão digital) e até o momento não temos esta previsão.

Atenciosamente,



Francisco Sirédson Tavares Ramos
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº. 14/2017.